



PROGEM

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 4693730

Na data de : 30/03/2023

Prefeitura de Timbó

PORTARIA Nº 1455, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Substitui membro para compor o Conselho Deliberativo do SAMAE, a contar de 14 de março do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.50, c/c art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar n. 212, de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 624, de 27 de janeiro de 2022, para designar em substituição o seguinte membro para compor o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, com mandato até 01 de janeiro de 2024, a contar de 14 de março do corrente, a seguir relacionado:

“Art.1º...

...

IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

Titular: ...

Suplente: Lainara de Souza, em substituição ao Ricardo Murilo Malheiros dos Santos

...”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 27 de março de 2023; 153º ano de Fundação; 89º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC



1455- 2713

Prefeitura de Timbó

Memorando SEPLAN 105/2023

Timbó, SC, 14 de março de 2023.

À
Procuradoria Geral

Assunto: Alteração de membros na Portaria n. 624, de 27 de março de 2022.


Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, solicitar a alteração na Portaria n. 624/2022 para substituição do membro representante da Secretaria de Planejamento, trânsito, meio ambiente, indústria, comércio e serviços "suplente: Ricardo Murilo Malheiros dos Santos" que compõem o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Novo membro:

Suplente: Lainara de Souza – Assessora da Divisão de Urbanismo.

Sendo o todo para o momento, aproveitamos o ensejo a fim de reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Gama Alves Junior
Secretário de Planejamento, Trânsito,
Meio Ambiente, Indústria,
Comércio e Serviços.